ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Mu... de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3105/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1734 - HELSON BARBOSA DE SOUZA				
CPF/CNPJ	007.567.771-78	Atuação	15/12/2020 12:53	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	112/2020
Descrição	PROJETO DE LEI QUE ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE DE GABINETE E DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 15 DE Dezembro DE 2020.

"Altera a remuneração dos cargos de Chefe de Gabinete e de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Catalão e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de CHEFE DE GABINETE passa a ter remuneração básica no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 2º - O cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR passa a ter remuneração básica no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Catalão, em 15 de dezembro de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Helson Barbosa de Souza
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice-Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
2º Secretário

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

A alteração da remuneração dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar se faz necessária para adequação da folha de pagamento de servidores da Câmara à recente Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, de maneira que não haja aumento da despesa da Câmara com folha de pagamento de servidores no próximo ano (2021) e nem extrapolação do teto constitucional.

Diante disso, respeitosamente pedimos o apoio de nossos pares para aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Plenário da Câmara Municipal de Catalão, em 15 de dezembro de 2020.